

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO N° 031/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 917/2001 de 27/11/2001,

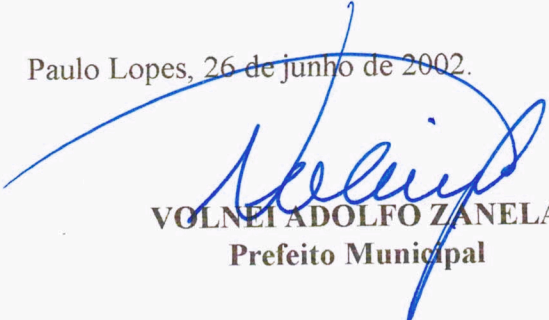
DECRETA:

Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 26 de junho de 2002.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/06/2002 até 30/06/2002

Código Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
25 Suplementar	26/06/02	Decreto 000031/02	000917/01 Suplementação	600,00	73	2.007.3.3.90.39.00.00.0080
25 Suplementar	26/06/02	Decreto 000031/02	000917/01 Anulação	600,00	71	2.007.3.3.90.30.00.00.0080
25 Suplementar	26/06/02	Decreto 000031/02	000917/01 Suplementação	10.000,00	176	1.013.4.4.90.52.00.00.0114
25 Suplementar	26/06/02	Decreto 000031/02	000917/01 Suplementação	44.000,00	175	1.013.4.4.90.52.00.00.0080
25 Suplementar	26/06/02	Decreto 000031/02	000917/01 Anulação	44.000,00	220	9.999.9.9.99.99.03.00.0080
25 Suplementar	26/06/02	Decreto 000031/02	000917/01 Anulação Excesso	10.000,00		

Total Suplementar: 54.600,00
 Total Especial: 0,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 54.600,00
 Total Anulado nas Dotações: 44.600,00
 Total de Anulações por Excesso: 10.000,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZANELA
 Prefeito Municipal